



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 320/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** das Servidoras abaixo relacionadas pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Cláudia Regina Ravagio	5.960.633-6 PR	Professora	C-11	10/10/2014 a 14/11/2014
Márcia Cristiane Amaral Melo	6.475.927-2 PR	Professora	B-06	15/10/2014 a 31/12/2014
Mariceli Eloísa Nogueira	9.468.399-8 PR	Enfermeira	I-01	14/10/2014 a 14/11/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Outubro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal